



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA / EM 20 DE SETEMBRO DE 2021

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DECRETO N° 033/2021

Decreta situação DE CALAMIDADE no Município de Solânea, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a escassez de água no município, por conta das irregularidades espaciais das precipitações pluviométricas;

Considerando que as previsões meteorológicas indicam clima seco durante todo o período da primavera e que a estiagem é generalizada em todo Estado da Paraíba, tendo diversas cidades já decretado o racionamento;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando o colapso no abastecimento de água potável;

Considerando a suspensão do fornecimento de água pela CAGEPA,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretada em toda a extensão territorial do Município de Solânea, a existência de **ESTADO DE CALAMIDADE** provocado pela prolongada estiagem que ocasionou o colapso do abastecimento de água potável, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO GRAVE DE CRISE HÍDRICA para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos narrados.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta dias), podendo esse prazo ser alterado conforme situação dos fatos.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito